



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sívio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
EDITAL Nº 017/2021
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 210593/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.695 DE 19 DE JULHO DE 2018, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE SAÚDE “DR. JOÃO AURICCHIO” PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

CNPJ: 26.702.577/0001-39

PROPOSTA TÉCNICA

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA
1 – Tempo de Constituição da Entidade	P1	Até 06 anos	1,0	1,0
		Acima 06 até 12 anos	2,0	
		Acima de 12 anos	5,0	
2 – Tempo de atuação da entidade na prestação de serviços de gestão e execução de saúde. Observação: Deverá ser comprovado mediante atestado(s), certidão(ões) ou cópias de contrato(s) ou ajuste(s) celebrado(s) pela entidade, em objeto de prestação compatível, idêntico, similar ou superior às especificações para o presente).	P2	Até 12 meses	1,0	3,0
		Acima 12 até 24 meses	2,0	
		Acima de 24 meses	3,0	
3 – Formação Acadêmica da Equipe Técnica. Observação: Deverá ser comprovado o vínculo do profissional através de Ficha de Registro de Empregados, de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de Contrato de Prestação de Serviços com autônomo, ou de ata ou ato de aceitação como associado ou de eleição como membro de algum dos órgãos da organização social.	P3	Graduação(ões) em área(s) afim(ns)	1,0	1,0
		Mestrado(s) em área(s) afim(ns)	2,0	
		Doutorado(s) em área(s) afim(ns)	3,0	
		Exerce(m) ou exerceu(ram)	10,0	20,0



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



<p>4 – Experiência Profissional da Equipe Técnica.</p> <p>Observação: Deverá ser comprovado o vínculo do profissional através de Ficha de Registro de Empregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contrato de Prestação de Serviços registrado em Cartório, ata da eleição da atual diretoria, devidamente registrada no órgão competente, ou ainda, ata ou ato que indique ser associado da entidade. Já a experiência do profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestado(s), contrato(s) de prestação ou outro(s) documento(s) hábil(eis) à demonstração pretendida.</p>	P4	atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim, equivalente ou superior, por prazo superior de até 36 meses completos.		
		Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim, equivalente ou superior, por prazo superior a 36 até 48 meses completos	15,0	
		Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim, equivalente ou superior, por prazo superior a 48 até 60 meses completos	20,0	
		Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim, equivalente ou superior, por prazo superior a 60 meses	25,0	
<p>5 – Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho.</p> <p>Observação: Análise da proposta técnica juntamente com o programa de trabalho.</p>	P5	Organização e conteúdo do projeto	0 a 5,0	4,0
	P6	Atendimento a todos os itens do termo de referência	0 a 5,0	5,0
	P7	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto	0 a 3,0	2,0
	P8	Qualidade dos critérios de	0 a 3,0	3,0

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



		avaliação sugeridos		
	P9	Previsão de metas quali-quantitativas compatíveis com os indicadores de mensuração e com as condições do serviço e da(s) unidade(s) a ser(em) administrada(s)	0 a 5,0	5,0
6 – Adequação das atividades propostas à qualidade na prestação dos serviços. Observação: Análise da proposta técnica juntamente com o programa de trabalho.	P10	Ações voltadas à qualidade através de Comissões, Serviços, Protocolos e outros	0 a 10,0	8,0
7 – Adequação entre os meios sugeridos e resultados presumidos da proposta. Observação: Análise da proposta técnica juntamente com o programa de trabalho.	P11	Recursos Humanos estimados	0 a 3,0	3,0
	P12	Organização das atividades de apoio	0 a 5,0	5,0

TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA: 60 PONTOS

PROPOSTA FINANCEIRA

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA
1 – Valor da proposta financeira	P13	Se a proposta financeira, sendo exequível, apresentar valor ao menos 85% inferior ao valor máximo previsto neste Edital.	15,0	
		Se a proposta financeira, sendo exequível, apresentar valores acima de 85% até o limite de 95% do valor máximo previsto neste Edital.	10,0	
		Se a proposta financeira, sendo exequível, apresentar valores acima de 95% até o limite de 100% do valor	5,0	5,0

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



		máximo previsto neste Edital.		
2 – Descrição e adequação da proposta financeira	P14	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos, inclusive por rubrica de despesas.	0 a 5,0	4,0
	P15	Adequação entre os custos, cronogramas e resultados.	0 a 5,0	4,0

TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA: 13 PONTOS

NOTA FINAL

PROPOSTA TÉCNICA + PROPOSTA FINANCEIRA

TOTAL GERAL: 73 PONTOS


SILVIA HELENA MOREIRA
CHEFE GERAL DA ÁREA DA SAÚDE


EFIGÊNIA DE SOUZA E SILVA

SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE - ASSITENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE


WANDRESSA INGRÍD DA ROSA NASCIMENTO
ATENDENTE DA SAÚDE


DANIÉLA VILELA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ALINE DOS SANTOS GONÇALVES
APOIO TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

